

PARECER N.º 166/CITE/2019

Assunto: Parecer prévio à intenção de recusa do pedido de autorização de trabalho em regime de tempo parcial de trabalhadora com responsabilidades familiares, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Código do Trabalho.
Processo n.º 1115/FH/2019

- 1.1. A CITE recebeu a 15.03.2019, pela Diretora da Área de Gestão de Recursos Humanos do ..., um pedido de emissão de parecer prévio à recusa de prestação de trabalho em regime de horário flexível solicitado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., detentora da categoria profissional de enfermeira, a exercer funções no **Serviço de Puérperas** ..., nos termos do artigo 56.º do Código do Trabalho (CT).
- 1.2. A trabalhadora solicitou, com data de 25.01.2019, àquela entidade, rececionado em 07.02.2019 *"(...) ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 56.º e 57.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (...) estando a referida (...) exclusivamente dependente dos cuidados da Requerente e do seu Cônjuge, tem esta estrita necessidade de que lhe seja autorizado um horário de trabalho flexível, cuja prestação de trabalho obrigatória seja das 10 horas às 14 horas, apenas nos dias úteis, sendo o restante tempo de serviço distribuído entre as 09 horas e as 17 horas. (...)"*, tal como indica no pedido.
- 1.3. Da análise do processo e da documentação solicitada pela CITE à entidade empregadora, verifica-se que a trabalhadora foi notificada da intenção de recusa por e-mail de dia 13.03.2019, desde logo após o decurso do prazo legal de 20 dias que terminou em 27.02.2019, tendo em conta que o pedido daquela deu entrada no dia 07.02.2019.
- 1.4. Nestas circunstâncias, por ter sido ultrapassado o prazo legal de 20 dias sem que a trabalhadora tivesse sido notificada da intenção de recusa, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 8 do mencionado artigo 57.º, deve o pedido desta considerar-se aceite nos seus precisos termos.
- 1.5. Assim sendo, considerando os dados que integram o processo instrutor, a CITE delibera emitir parecer desfavorável à intenção de recusa da entidade empregadora ..., relativamente ao pedido de trabalho em regime de horário flexível, apresentado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., uma vez que o mesmo considera-se aceite nos seus precisos termos.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DA CITE DE 03 DE ABRIL DE 2019, CONFORME CONSTA DA RESPECTIVA ATA, NA QUAL SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE QUORUM CONFORME LISTA DE PRESENCAS ANEXA À REFERIDA ATA.